



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 1994-0.073.953-2

Em 28/08/14 (a)

AUTOS: Processo nº 1994-0.073.953-2
INTERESSADO: Andreina Prudente Rosa
LOCAL: Rua Flor da Redenção, nº 331.
SQL: 140.183.0065-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/163/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 549ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MP para aguardo do prazo recursal.

28/agosto/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Claudio de Campos, Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro, Manoel Correia de Almeida e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/388/14/rn